



220397

REQUERIMENTO N°084/2022

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Vereador Ismael Lima da Silva**

A Vereadora que abaixo subscreve com amparo no Art.95 do regimento interno propõe ao egrégio Plenário, que seja encaminhada **MOÇÃO DE APELO PARA QUE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVÉS DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL PROVIDENCIE O DEPÓSITO TEMPORÁRIO DE PNEUS INSERVÍVEIS E DIVULGUE AMPLAMENTE NAS REDES SOCIAIS PARA O CORRETO DESCARTE, BEM COMO FAÇA PARCERIA COM ANIP PARA O RECOLHIMENTO.**

Justificativa:

Apresentei indicação n°22/2022, datada de 27 de abril, para que a municipalidade destine local adequado para o depósito temporário de pneus inservíveis. Ora sabemos que os pneus inservíveis podem armazenar milhões de larvas, tornando-se grandes focos de proliferação, se não forem acondicionados corretamente.

O município de General Câmara tinha como depósito temporário de pneus inservíveis um galpão no parque de exposição. Esse local é necessário para juntar uma carga de pneus inservíveis e logo acionar a **ANIP - Associação Nacional da Indústria de Pneumáticos** responsável pelo recolhimento dentro da legislação de logística reserva. Acontece que temos recebido reclamações que os cidadãos e os borracheiros não têm mais onde levar esses pneus a fim de fechar a carga para o recolhimento. Dessa forma solicito que seja providenciado com a máxima urgência.

Fiz pedido de informações e resposta foi que estava em andamento. Porém frente aos problemas de saúde pública e pelo fato de os borracheiros não ter onde descartar os pneus corretamente propõe para essa Casa Legislativa, que seja enviada **MOÇÃO DE APELO**, pois o custo para o município é praticamente zero para realizar tal ação, não se justificando a demora na implantação.

Sala das sessões, 13 de dezembro de 2022

**Vereadora Laís Lucas  
Líder da Bancada do PSDB**